



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – MATERIAIS DE CONSUMO

NAD/SELOG/SR/MS

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08338.000241/2017-13)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **materiais de expediente, processamento de dados, copa e cozinha, acondicionamento e embalagem, materiais elétricos, proteção e segurança e gêneros de alimentação para suprir as necessidades da Superintendência da Polícia Federal do Estado do Mato Grosso do Sul e suas unidades subordinadas**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme Anexo I (página 02), deste termo de referência.

1.2. Legislação e Normas a serem observadas:

A licitação será efetivada por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, obedecendo às seguintes disposições:

- a) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c) Decretos nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, nº 3.784, de 06 de abril de 2001, nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 4.485, de 25 de novembro de 2002, 5.450 de 31 de maio de 2005 e decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, 7.892, de 23 de janeiro de 2013; e
- d) Subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pela Instrução Normativa nº 05, de 21 de julho de 1995, do Ministério de Administração Federal e Reforma do Estado - MARE, republicada no DOU de 19 de abril de 1996, Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, pela lei nº 8.078 de 11 de novembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

GRUPO	ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA 20%	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT TOTAL LICITADA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	EXCLUSIVO ME/ EPP
GRUPO 01	1	228140	Almofada carimbo, cor azul, nº 4, padrão grande, material plástico reciclado com almofada absorvente revestida de tecido, com medidas aproximadas de 9,8 x 16,7 cm, tipo entintada. Validade igual ou superior a 12 meses da data da entrega. Caixa com 1 unidade.	UNID.	2	10	10	7,82	78,20	SIM
	2	228144	Almofada carimbo, cor preta, nº 4, padrão grande, material caixa plástico com almofada absorvente revestida de tecido, com medidas aproximadas de 9,8 x 16,7 cm, tipo entintada. Validade igual ou superior a 12 meses da data da entrega. Caixa com 1 unidade.	UNID.	2	10	10	7,34	73,40	
	3	228146	Almofada carimbo, cor vermelha, nº 4, padrão grande, material plástico reciclado com almofada absorvente revestida de tecido, com medidas aproximadas de 9,8 x 16,7 cm, tipo entintada. Validade igual ou superior a 12 meses da data da entrega. Caixa com 1 unidade.	UNID.	2	10	10	9,58	95,80	
	4	234061	Almofada carimbo, cor vermelha, nº 3, padrão médio, material plástico reciclado, com almofada absorvente revestida de tecido, tamanho com medidas aproximadas 11 x 8 x 1,3 cm. Validade igual ou superior a 12 meses da data da entrega. Caixa com 1 unidade	UNID.	2	10	10	4,26	42,60	
	5	203293	Almofada Carimbo, cor vermelha, nº 2, padrão pequeno, cor vermelha, material plástico reciclado, com almofada absorvente revestida de tecido, tamanho com medidas aproximadas de 5,5 x 9,5 cm (aceitar-se-ão variações de 5 mm).Validade igual ou superior a 12 meses da data da entrega. Caixa com 1 unidade	UNID.	2	10	10	7,14	71,40	
GRUPO 02	6	283589	Tinta para carimbo, cor preta. Componentes: água, pigmentos. Aspecto físico: líquido. Acondicionada em frascos de 40 ml à 42 ml. Validade igual ou superior a 12 meses da data da entrega. Caixa com 1 unidade	UNID.	3	15	15	5,08	76,20	SIM
	7	410329	Tinta para carimbo, cor vermelho Componentes: água, pigmentos. Aspecto físico: líquido. Acondicionada em frascos de 40 ml à 42 ml. Validade igual ou superior a 12 meses da data da entrega. Caixa com 1 unidade	UNID.	3	15	15	6,34	95,10	
	8	416510	Tinta para carimbo, cor azul. Componentes: água, pigmentos. Aspecto físico: líquido. Acondicionada em frascos de 40 ml à 42 ml. Validade igual ou superior a 12 meses da data da entrega. Caixa com 1 unidade	UNID.	3	15	15	8,26	123,90	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

GRUPO 03	9	263616	Bloco para recados e anotações , pacote com 4 unidades, tipo post-it, auto-adesivo, 38x50 mm . Alto poder de aderência e fácil remoção. Ref.: 3M, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006,9.3.2 - Plenário). Cada bloco contém 100 folhas cada.	PT	80	400	400	10,15	4060,00	SIM
	10	335328	Bloco para recados e anotações , tipo post-it, auto-adesivo, com dimensões de 102x76 mm . Alto poder de aderência e fácil remoção. Ref.: 3M, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006,9.3.2 - Plenário). Embalagem com um bloco contendo 100 Folhas.	PT	160	800	800	9,42	7536,00	
GRUPO 04	11	318729	Caneta esferográfica escrita média, cor azul , com corpo sextavado cristal transparente com aproximadamente 133 mm de comprimento, com preenchimento da tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, ponteira de polipropileno na cor da tinta, ponta de latão com esfera de tungstênio, tinta a base de solventes, corantes e resinas atóxicos, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, que deve ser de no mínimo 1500 metros, certificada pelo INMETRO. Ref.: BIC, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário). Caixa com 50 unidades. Validade igual ou superior a 12 meses da data da entrega.	CX	4	20	20	35,80	716,00	SIM
	12	271838	Caneta esferográfica escrita média, cor vermelha , com corpo sextavado cristal transparente com aproximadamente 133 mm de comprimento, com preenchimento da tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, ponteira de polipropileno na cor da tinta, ponta de latão com esfera de tungstênio, tinta a base de solventes, corantes e resinas atóxicos, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, que deve ser de no mínimo 1500 metros, certificada pelo INMETRO. Ref.: BIC, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário). Caixa com 50 unidades. Validade igual ou superior a 12 meses da data da entrega.	CX	2	10	10	34,16	341,60	
	13	271837	Caneta esferográfica escrita média, cor preta , corpo sextavado cristal transparente com aproximadamente 133 mm de comprimento, com preenchimento da tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, ponteira de polipropileno na cor da tinta, ponta de latão com esfera de tungstênio, tinta a base de solventes, corantes e resinas atóxicos, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, que deve ser de no mínimo 1500 metros, certificada pelo INMETRO. Ref.: BIC, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário). Caixa com 50 unidades. Validade igual ou superior a 12 meses da data da entrega.	CX	4	20	20	35,73	714,60	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

GRUPO 05	14	285974	Caneta marca texto, cor amarela fluorescente , com possibilidade de 2 traços (marcação e sublinhação). Dimensões aproximadas de 2,0 mm de sublinhado e até 5 mm marcação. Ponta chanfrada e tampa antiastixiante. Não recarregável. Ref.: PILOT, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário). Validade igual ou superior a 12 meses da data da entrega.	Unid.	170	850	850	2,31	1963,50	SIM
	15	332337	Caneta marca texto, cor verde fluorescente , com possibilidade de 2 traços (marcação e sublinhação). Dimensões aproximadas de 2,0 mm de sublinhado e até 5 mm marcação. Ponta chanfrada e tampa antiastixiante. Não recarregável. Ref.: PILOT, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário). Validade igual ou superior a 12 meses da data da entrega.	UNID.	90	450	450	2,03	913,50	
	16	317250	Pincel marcador permanente para CD/DVD, cor AZUL , tinta a base de álcool e resistente à água, ponta de poliéster 2.0 mm, com informações em português no corpo da caneta, data de validade de no mínimo 12 meses. Ref.: PILOT, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	UNID.	30	150	150	3,61	541,50	
	17	317251	Pincel marcador permanente para CD/DVD, cor PRETA , tinta a base de álcool e resistente à água, ponta de poliéster 2.0mm, com informações em português no corpo da caneta, data de validade de no mínimo 12 meses. Ref.: PILOT, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	UNID.	20	100	100	3,80	380,00	
	18	229168	Pincel marcador permanente, cor PRATA , tinta a base de álcool e resistente à água de secagem rápida, ponta média, data de validade de no mínimo 12 meses. Ref.: BIC	UNID.	10	50	50	5,26	263,00	
	19	257031	Pincel atômico cor azul , escrita grossa, ponta chanfrada, descartável, tinta a base de álcool. Ref.: Pilot, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). Validade igual ou superior a 12 meses.	UNID.	6	30	30	3,99	119,70	
	20	257033	Pincel atômico cor preto escrita grossa , ponta chanfrada, descartável, tinta a base de álcool. Ref.: Pilot, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). Validade igual ou superior a 12 meses.	UNID.	6	30	30	3,99	119,70	
	21	257034	Pincel atômico cor vermelha, escrita grossa , ponta chanfrada, descartável, tinta a base de álcool. Ref.: Pilot, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). Validade igual ou superior a 12 meses.	UNID.	6	30	30	3,99	119,70	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

	22	294716	Pincel quadro branco, cor azul , descartável. Ponta macia de acrílico, com espessura da escrita entre 2,0mm a 2,5 mm. Ref.: Pilot, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 -Plenário). Validade igual ou superior a 12 meses.	UNID.	6	30	30	6,32	189,60	
	23	294718	Pincel quadro branco, cor preta , descartável. Ponta macia de acrílico, com espessura da escrita entre 2,0mm a 2,5 mm. Ref.: Pilot, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 -Plenário). Validade igual ou superior a 12 meses.	UNID.	6	30	30	6,45	193,50	
	24	294719	Pincel quadro branco, cor vermelho , descartável. Ponta macia de acrílico, com espessura da escrita entre 2,0mm a 2,5 mm. Ref.: Pilot, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 -Plenário). Validade igual ou superior a 12 meses.	Unid.	6	30	30	6,62	198,60	
GRUPO 06	25	272501	Clipe Tratamento superficial Niquelado, tamanho nº 2/0 . Material metal, formato paralelo. Utilização: fixação de papéis e similares. Caixa com 100 unidades.	CX	14	70	70	3,48	243,60	SIM
	26	274803	Clipe Tratamento superficial Niquelado, tamanho nº 3/0 . Material metal, formato paralelo. Utilização: fixação de papéis e similares. Caixa com 50 unidades.	CX	16	80	80	3,23	258,40	
	27	239819	Clipe Tratamento superficial Niquelado, tamanho nº 4/0 . Material metal, formato paralelo. Utilização: fixação de papéis e similares. Caixa com 50 unidades.	CX	17	85	85	3,53	300,05	
	28	274804	Clipe Tratamento superficial Niquelado, tamanho nº 6/0 . Material metal, formato paralelo. Utilização: fixação de papéis e similares. Caixa com 50 unidades.	CX	22	110	110	5,59	614,90	
	29	272378	Clipe Tratamento superficial Niquelado, tamanho nº 8/0 . Material metal, formato paralelo. Utilização: fixação de papéis e similares. Caixa com 25 unidades.	CX	16	80	80	4,38	350,40	
	30	278616	Colchete Fixação Latonado, tamanho nº 04 , material aço, sem abas afiadas (cortantes). Tipo Bailarina. Caixa com 72 unidades.	CX	10	50	50	7,01	350,50	
	31	236324	Colchete Fixação Latonado, tamanho nº 05 , material aço, sem abas afiadas (cortantes). Tipo Bailarina. Caixa com 72 unidades.	CX	10	50	50	4,96	248,00	
	32	278607	Colchete Fixação Latonado, tamanho nº 06 , material aço, sem abas afiadas (cortantes). Tipo Bailarina. Caixa com 72 unidades.	CX	8	40	40	6,56	262,40	
	33	278608	Colchete Fixação Latonado, tamanho nº 07 , material aço, sem abas afiadas (cortantes). Tipo Bailarina. Caixa com 72 unidades.	CX	8	40	40	5,91	236,40	
	34	279430	Colchete Fixação Latonado, tamanho nº 08 , material aço, sem abas afiadas (cortantes). Tipo Bailarina. Caixa com 72 unidades.	CX	8	40	40	5,88	235,20	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

	35	278609	Colchete Fixação Latonado, tamanho nº 09, material aço, sem abas afiadas (cortantes). Tipo Bailarina. Caixa com 72 unidades	CX	8	40	40	6,26	250,40	
	36	278610	Colchete Fixação Latonado, tamanho nº 10, material aço, sem abas afiadas (cortantes). Tipo Bailarina. Caixa com 72 unidades	CX	6	30	30	5,57	167,10	
	37	278613	Colchete Fixação Latonado, tamanho nº 11, material aço, sem abas afiadas (cortantes). Tipo Bailarina. Caixa com 72 unidades	CX	6	30	30	7,87	236,10	
	38	236319	Colchete Fixação Latonado, tamanho nº 12, material aço, sem abas afiadas (cortantes). Tipo Bailarina. Caixa com 72 unidades	CX	6	30	30	10,58	317,40	
	39	236322	Colchete Fixação Latonado, tamanho nº 13, material aço, sem abas afiadas (cortantes). Tipo Bailarina. Caixa com 72 unidades	CX	6	30	30	8,87	266,10	
	40	233678	Colchete Fixação Latonado, tamanho nº 15, material aço, sem abas afiadas (cortantes). Tipo Bailarina. Caixa com 72 unidades	CX	6	30	30	13,11	393,30	
GRUPO 07	41	276279	Envelope saco em papel, kraft natural, 80 G/M², tamanho 229mmx324mm. Cor parda, sem timbre. Deve possuir certificação Ceflor ou FSC. Caixa 250 unidades	CX	8	40	40	64,95	2598,00	SIM
	42	274875	Envelope saco em papel, kraft natural, 80 G/M², tamanho 310mmx410mm. Cor parda, sem timbre. Deve possuir certificação Ceflor ou FSC. Caixa com 100 unidades	CX	4	20	20	60,39	1207,80	
	43	280977	Envelope saco em papel, kraft natural, 80 G/M², tamanho 240mmX340mm. Cor parda, sem timbre. Deve possuir certificação Ceflor ou FSC. Caixa com 250 unidades	CX	8	40	40	70,29	2811,60	
	44	314632	Envelope saco em papel, kraft natural, 80 G/M², tamanho 162mmx229mm. Cor parda, sem timbre. Deve possuir certificação Ceflor ou FSC. Caixa com 250 unidades	CX	8	40	40	47,50	1900,00	
GRUPO 08	45	278728	Capa para encadernação, material plástico PVC. Modelo A4 (aproximadamente 210mmx290mm). Cor Transparente/Incolor. Pacote com 100 unidades	PCT	1	5	5	63,76	318,80	SIM
	46	326951	Capa para encadernação, material plástico PVC. Modelo A4 (aproximadamente 210mmx290mm). Cor fumê . Pacote com 100 unidades	PCT	1	5	5	58,34	291,70	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

GRUPO 09	47	274708	Etiqueta Autoadesiva, material papel alcalino, cor branca. Formato retangular, com dimensões aproximadas de 288,50mmx200mm (Modelo A4) . Material a ser utilizado em impressoras Jet/Laser/copiadoras. Pacote com 25 unidades.	PCT	2	10	10	36,50	365,00	SIM
	48	116190	Etiqueta autoadesiva, com fundo vermelho, com escrita em branco a palavra "urgente." Utilização: identificação de correspondência/documentos. Folha contendo 12 etiquetas. Dimensões da etiqueta 13mm x 44,5 mm. Embalagem contendo 5 folhas (60 etiquetas). Ref.: PIMACO, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	PCT	6	30	30	4,12	123,60	
	49	116190	Etiqueta autoadesiva, com escrita em branco a palavra "confidencial." Utilização: identificação de correspondência/documentos. Folha contendo 12 etiquetas. Dimensões da etiqueta: 13mm x 44,5 mm. Embalagem contendo 5 folhas (60 etiquetas). Ref.: PIMACO, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	PCT	6	30	30	3,48	104,40	
	50	335756	Etiqueta Autoadesiva, material papel, dimensões aproximadas de 149x48 mm. Papel alcalino. Cor Branca. Caixa com 3000 unidades.	CX	2	10	10	168,88	1688,80	
GRUPO 10	51	278972	Fita adesiva, material crepe, monoface, cor branca. Dimensões aproximadas: 50 cm x 50 m. Aplicação: fechamento de embalagens, fixação, proteção. Unid	UNID.	6	30	30	18,13	543,90	SIM
	52	284033	Fita Adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface. Dimensões aproximadas de 12mmx30m. Aplicação Multiuso. Pacote com 10 unidades	PCT	4	20	20	12,68	253,60	
	53	278998	Fita Adesiva, material polipropileno, monoface, com dimensões aproximadas de 45mmx50m. Cor marrom. Aplicação multiuso.	UNID.	10	50	50	6,20	310,00	
	54	19178	Fita Adesiva, material polipropileno, tipo monoface, cor transparente e dimensões aproximadas de 50mmx50m. Aplicação multiuso.	UNID.	50	250	250	5,00	1250,00	
GRUPO 11	55	284334	Livro Protocolo, 100 folhas. Dimensões aproximadas de 210mmx150mm, numeradas sequencialmente. Fabricação em material capa dura, gramatura 56 g/m2, folhas em papel off-set. Embalagem com 1 (uma) unidade.	UNID.	10	50	50	10,39	519,50	SIM
	56	283342	Livro ata pautado sem margem, capa e contracapa em papelão 697 g/m ² , revestido em papel 110 g/m ² na cor preta, 200 folhas em papel off-set 56 g/m ² numeradas tipo graficamente, com tamanho aproximado de 330mm x 220 mm . Embalagem com 1 (uma) unidade.	UNID.	4	20	20	22,63	452,60	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

	57	203592	Papel sulfite A4, cor Branca , material papel alcalino, comprimento 297mm, largura 210, aplicação impressora jato de tinta, gramatura 75g, produzido 100% com madeira de reflorestamento (FSC ou Certificação Ceflor - INMETRO). Ref.: chamex ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006,9.3.2 - Plenário). Resma com 500 Folhas.	RESMA	600	3000	3000	22,27	66810,00	SIM
GRUPO 12	58	202541	Porta lápis/clips/lembrete . Material: acrílico ou poliestireno , tipo conjugado, cor fumê. Caixa com 1 unidade.	UNID.	6	30	30	22,27	668,10	SIM
	59	336564	Caixa correspondência tripla, produzida em material acrílico ou poliestireno . Cor fumê. Estrutura móvel/articulada, atiderrapante e anti-danificador na parte inferior. Tamanho aproximado de 260 mm x 370 mm. Caixa contendo 1 (uma) unidade.	UNID	8	40	40	50,52	2020,80	
	60	278851	Prancheta portátil, cor fumê, material acrílico . Formato escritório, com prendedor metálico e dimensões aproximadas de 233x320x3mm. Embalagem lacrada, contendo 1 unidade.	UNID	10	50	50	15,30	765,00	
GRUPO 13	61	232729	Apagador para quadro branco, com corpo de plástico , base de feltro e comprimento aproximadamente 15x6x5 cm. Com reservatório para inserção de dois pincéis marcadores. Ref.: Pilot, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 -Plenário). Caixa com 1 unidade.	CX	3	15	15	15,05	225,75	SIM
	62	251436	Régua em material poliestireno , cor transparente/cristal, com escala de precisão em centímetros, milímetros e polegadas. Comprimento de 30 cm. Tipo Rígido. Ref.: Acrimet, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 -Plenário). Embalagem com 1 (uma) unidade	UNID.	60	300	300	4,24	1272,00	
	63	414665	Borracha apagadora macia branca nº 60 , aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, que não borre e nem agrida o papel; Dimensões aproximadas de 40x28x10,5 mm e 20,7 gramas. Ref.: Record, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 -Plenário).	UNID.	20	100	100	0,98	98,00	
	64	234051	Apontador metálico, 1 (um) furo , com dimensões aproximadas 4,5 x 9 x 1cm. Lâmina com aço inox afiada, permitindo boa apontabilidade. Embalagem com 1 unidade.	UNID.	20	100	100	3,33	333,00	
	65	280065	Lápis Preto grafite nº 02 , corpo formato hexagonal, apontado, sem borracha, diâmetro carga 2 mm. Produto produzido com madeira 100% reflorestada. Traço escuro. Grafite resistente, não quebra com facilidade. Caixa com 144 unidades.	CX	2	10	10	48,94	489,40	
	66	292776	Corretivo líquido a base de água , secagem rápida, sem odor, não tóxico, ecológico, frasco entre 18 ml e 20 ml. Ref.: Bic, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). Produto com validade superior a 12 meses.	UNID.	10	50	50	4,62	231,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

	67	338634	Tesoura, aço inoxidável , material cabo polipropileno, comprimento total entre 19 a 22 cm. Ref.: Tramontina, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). Embalagem com 1 Unid.	UNID.	20	100	100	25,25	2525,00	
	68	245461	Umedecedor de dedos (molha dedos) , embalagem em material plástico, 12 g. Produto atóxico, tipo creme, incolor, antialérgico, antisséptico. Não contém glicerina e não mancha. Validade igual ou superior a 12 meses	UNID.	6	30	30	3,40	102,00	
	69	206995	Barbante algodão , 8 fios, acabamento superficial cru. Comprimento mínimo de 300 metros por rolo. Embalagem com 1 unidade.	UNID.	6	30	30	8,99	269,70	
	70	303971	Cola branca 110g , 100% lavável, não tóxica composta à base de água (sem solventes ou PVC). Aplicação em papel. Contém bico dosador de encaixe. Ref.: Tenaz, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNID.	20	100	100	5,80	580,00	
	71	292447	Cola, tipo bastão, semi-sólida , à base de resinas sintéticas e poliglucosídeo, com tampa hermética que evita o ressecamento, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica, lavável e secagem rápida, 20g. Ref.: Pritt, equivalente ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNID.	40	200	200	7,93	1586,00	
	72	150573	Elástico Redondo nº 18, cor amarela , Látex, borracha natural, atóxica, 2 mm de espessura e 80 mm comprimento. Pacote de 25 gramas	PCT	20	100	100	1,49	149,00	
GRUPO 14	73	227512	Estilete 18 mm , corpo plástico reforçado e revestido com borracha, estrutura reforçada, com guia da lâmina metálica, botão giratório para travamento da lâmina, compartimento interno para 2 lâminas ou mais, comprimento 6" ou maior. Material da lâmina: fabricada em aço carbono temperado. qualidade Vonder, Disma (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 -Plenário).	Unid.	40	200	200	16,39	3278,00	SIM
	74	227515	Estilete retrátil para escritório, com lâminas de 9 mm, tipo estreito . Corpo produzido em material plástico. Possui empunhadura aderente, com dispositivo de travamento automático da lâmina. Estrutura reforçada. Embalagem com 1 (uma) unidade.	UNID.	40	200	200	5,07	1014,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

GRUPO 15	75	278812	Extrator de grampos, formato de espátula, confeccionado em aço inoxidável. Formato ergonômico, com ponta arredondada. Embalagem com 1 unidade.	UNID.	20	100	100	3,86	386,00	SIM
	76	405489	Grampeador de mesa para grampos 24/6 e 26/6. Capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Dimensões aproximadas de 13 x 3,8 x 5,3 cm. Pintura epóxi. Base de fechamento do grampo em aço, com acabamento niquelado. Mola resistente com retração automática. Base emborrachada. Caixa com 1 unidade.	UNID.	30	150	150	22,57	3385,50	
	77	288921	Grampeador de mesa médio para grampos 24/6 e 26/6. Capacidade de grampear até 30 folhas de papel 75g/m2. Dimensões aproximadas de 20,1x5x 9,5 cm. Base de fechamento do grampo em aço, com acabamento niquelado. Pintura epóxi. Mola resistente com retração automática. Base emborrachada. Caixa com 1 (uma) unidade.	Unid.	30	150	150	41,83	6274,50	
	78	261095	Grampeador de mesa profissional para grampos 23/8, 23/10, 23/13, e 9/14 mm. Capacidade de grampear 100 folhas. Dimensões aproximadas de 28,7x7,6x18,5 cm. Base de fechamento do grampo em aço, com acabamento niquelado. Mola resistente com retração automática. Base emborrachada. Caixa com 1 unidade.	Unid.	2	10	10	86,30	863,00	
	79	298055	Grampeador metálico, modelo alicate, para grampos 26/6, com capacidade de grampeio de até 25 folhas de papel 75g/m2. Confeccionado em metal, pintura epóxi mola resistente e retração automática, <u>trilho fixo e apoio emborrachado</u> , permitindo fácil aderência. Caixa com 1 (uma) unidade.	UNID.	5	25	25	40,40	1010,00	
	80	203144	Grampo para grampeador com tratamento galvanizado. Modelo 26/6. Caixa com 5000 grampos.	CX	40	200	200	5,31	1062,00	
	81	203146	Grampo para grampeador com tratamento galvanizado. Modelo 9/14. Caixa com 5000 grampos.	CX	6	30	30	25,90	777,00	
GRUPO 16	82	326576	Perfurador de papel 02 furos, cor preta, com material metal. Tipo do furo em formato redondo. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Apoio da base em polietileno. Com margeador de plástico. Capacidade mínima de perfurar 40 folhas de 75g/M2. Dimensões aproximadas de 12,2x13,2x 6,5cm . Acabamento metálico, pintado e resina plástica. Caixa com 1 unidade.	UNID.	10	50	50	62,89	3144,50	SIM
	83	413723	Perfurador de papel 02 furos. Tipo do furo em formato redondo. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Apoio da base em polietileno. Com margeador. Capacidade de furar até 100 folhas de 75g/M2. Dimensões aproximadas de 12,2x13,2x 6,5cm . Acabamento metálico, com base e cabo em ferro fundido. Caixa com 1 unidade.	UNID.	6	30	30	105,67	3170,10	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

GRUPO 17	84	351870	Caixa arquivo morto papelão, cor parda, com aproximadamente 250x355x135mm. Ref.: Frama, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	UNID.	100	500	500	3,51	1755,00	SIM
	85	406745	Caixa Arquivo morto polionda, material plástico, dimensões aproximadas de 350x130x245 mm. Cor Azul. .Ref.: Polibrás, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	UNID.	50	250	250	4,93	1232,50	
	86	262646	Pasta Arquivo, material papelão prensado, tipo Az, lombada larga, cor preta. Tamanho ofício com medidas aproximadas de 280x350x85. Mecanismo Niquelado.	UNID.	40	200	200	9,49	1898,00	
	87	356601	Pasta Plástica, material polipropileno, atóxico e fabricado com material reciclado, com abas e elástico. Cor fumê, Utilização: guarda de documentos. Dimensões aproximadas de 234x350x40mm. Cor fumê	UNID.	40	200	200	6,53	1306,00	
	88	283917	Pasta suspensa Kraft. Contém grampo plástico, visor, etiqueta. Dimensões aproximadas de 360x240 mm Ref.: Dello, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	UNID.	100	500	500	1,71	855,00	
GRUPO 18	89	220591	Lacre plástico, 45 cm, modelo Dupla Trava, tipo escada, injetado em Nylon ou Polipropileno, azul, numerados sequencialmente, abertura manual, travas nas duas faces do rabicho. Utilização para malotes. Pacote de 100 unidades	PCT	20	100	100	51,50	5150,00	SIM
	90	241033	Lacre plástico, 16 cm, modelo Dupla Trava, tipo escada, injetado em Nylon ou Polipropileno, amarelo, numerados sequencialmente, abertura manual, travas nas duas faces do rabicho. Utilização para malotes. Pacote de 100 unidades	PCT	20	100	100	21,02	2102,00	
GRUPO 19	91	140279	Cinta elástica em tecido elástico fechada. Circular, cor preta, comprimento de 50 cm, largura de 4,0 cm, com acabamento lateral para evitar desfiamento, letras com aproximadamente 2,5 cm de altura, para unir processos, com a impressão em cor amarela "POLÍCIA FEDERAL". <u>12 meses garantia para defeito de fabricação</u>	UNID.	200	1000	1000	1,50	1500,00	SIM
	92	140279	Cinta elástica em tecido elástico fechada. Circular, cor preta, comprimento de 25 cm, largura de 4,0 cm, com acabamento lateral para evitar desfiamento, letras com aproximadamente 2,5 cm de altura, para unir processos, com a impressão em cor amarela "POLÍCIA FEDERAL". <u>12 meses garantia para defeito de fabricação</u>	UNID.	180	900	900	1,49	1341,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

GRUPO 20	93	274340	Mouse Pad com apoio de pulso em gel, revestido em tecido preto, base em borracha anti-estática, dimensões aproximadas de 25cmx22cmx2, 5 cm. Utilização: apoio para punho. Embalagem com 1 (uma) unidade.	UNID.	20	100	100	28,94	2894,00	SIM
	94	61336	Teclado microcomputador, norma padrão ABNT2 - Português BR, cabo com conexão USB, quantidade mínima de teclas: 111, material plástico, cor preta, formato ergométrico. Compatibilidade: PC e Notebook. Compatível com os sistemas operacionais: Windows 98/ME/2000/XP/Vista/7	UNID.	10	50	50	31,34	1567,00	
	95	330200	Mouse óptico, conexão USB, Plug and Play, compatível com sistemas operacionais MAC, Linux e Windows (primordialmente versão 7, 8 e Vista). Características Adicionais: com scroll, 3 botões de controle; resolução de 1000 DPI. Garantia mínima de 12 meses. Embalagem com 1 unidade.	UNID.	10	50	50	32,11	1605,50	
GRUPO 21	96	367205	Pen Drive com capacidade de memória interna 16 GB. Velocidade mínima de leitura: 10 MB/s. Velocidade mínima de Gravação: 5,0 MB/s. Compatível com: Windows, Macintosh, Linux. USB 2.0 de Alta velocidade certificado (retro compatível com todas as portas USB 1.1). Garantia mínima de 12 meses. Embalagem com 1 (uma) unidade.	UNID	30	150	150	30,85	4.627,50	SIM
	97	258664	Cartão de memória Flash, capacidade de memória interna: 16 GB. Compatibilidade: todos os dispositivos host habilitados SDHC/SDXC e SDHC-I/SDXC-I (UHS-I). Utilização para câmeras digitais, armazenamento de fotos, músicas e dados. Classe 10, com dimensões aproximadas de 2 x 24 x 2,1 mm Peso aproximado de 2 G. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	8	40	40	43,90	1.756,00	
	98	427903	HD externo portátil, alta performance, compatível com os sistemas operacionais Windows e MAC. Capacidade de armazenamento: 1 TB. Conexões: USB 3.0. Interface: Sata. Utilização: armazenamento de arquivos. Embalagem com 1 unidade, contendo cabo USB. Garantia mínima: 12 meses.	UNID.	10	50	50	346,30	17.315,00	
	99	325201	Filtro de Linha com 6 tomadas no novo padrão NBR14136. Opera em redes 115 V-127V ou 220V. Anti-chamas, com fusível de segurança, que protege o equipamento contra picos de energia. Corrente máxima: 10A. Possui led sinalizador de funcionamento (chave liga/desliga) e cabo tripolar certificado pelo Inmetro (deve ser apresentado com a proposta). Extensão mínima do cabo: 1,20 metros. Garantia mínima de 12 meses.	UNID.	30	150	150	33,43	5014,50	SIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

GRUPO 22	100	424671	Pilha alcalina recarregável, modelo AA , com tensão de 1,2 V, amperagem mínima de 2500 mah cuja quantidade de chumbo, cádmio e mercúrio respeite aos limites máximos estabelecidos na Resolução nº 401/2008 -CONAMA, devendo ser apresentado juntamente com a proposta o registro do fabricante no CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA, conforme IN IBAMA nº 31, de 03/02/2009. Bateria tipo níquel hidreto metálico AA. Capacidade mínima de 1000 recargas. Tempo de armazenamento mínimo de 12 meses, contados a partir da data da entrega. Blister com 2 unidades.	BL	5	25	25	40,59	1014,75	SIM
	101	424039	Pilha recarregável AAA , com amperagem mínima de 900 mah. Modelo palito, com tensão de 1,2 V, cuja quantidade de chumbo, cádmio e mercúrio respeite aos limites máximos estabelecidos na Resolução nº 401/2008 -CONAMA, devendo ser apresentado juntamente com a proposta o registro do fabricante no CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA, conforme IN IBAMA nº 31, de 03/02/2009. Capacidade mínima de 1000 recargas. Tempo de armazenamento mínimo de 12 meses, contados a partir da data da entrega. Blister com 2 unidades.	BL	5	25	25	30,38	759,50	
	102	246685	Pilha alcalina, modelo AA , cuja quantidade de chumbo, cádmio e mercúrio respeite aos limites máximos estabelecidos na Resolução nº 401/2008 -CONAMA, devendo ser apresentado juntamente com a proposta o registro do fabricante no CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA, conforme IN IBAMA nº 31, de 03/02/2009. Embalagem com 2 unidades. Validade igual ou superior a 12 meses a contar da data da entrega.	BL	10	50	50	9,20	460,00	
	103	419859	Pilha alcalina, modelo AAA (palito) , não recarregável, com tensão de 1,5 V (cada), cuja quantidade de chumbo, cádmio e mercúrio respeite aos limites máximos estabelecidos na Resolução nº 401/2008 - CONAMA, devendo ser apresentado juntamente com a proposta o registro do fabricante no CTF - Cadastro Técnico Federal do IBAMA, conforme IN IBAMA nº 31, de 03/02/2009. Embalagem com 2 unidades. Validade igual ou superior a 12 meses a contar da data da entrega.	Emb.	50	250	250	9,03	2257,50	
	104	372302	Carregador de pilhas, com capacidade de carregar 1-4 baterias recarregáveis AA/AAA. Amperagem das Pilhas AA 2500 mAh - AAA 900 mAh. Bivolt automático 0AC 100 - 240 V).Desligamento automático, quatro canais de cargas independentes. Possui 3 funções de segurança, monitoramento de voltagem. Microprocessador que controla modo ideal de recarga, com proteção contra curto-circuito. Contém LED apaga ao término da Carga. Garantia de 12 meses a contar da data de entrega.	UNID	2	10	10	66,94	669,40	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

GRUPO 23	105	382273	Adaptador conversor, padrão 2 P + T (lado macho-padrão novo, lado fêmea - padrão antigo), adequado às normas NBR 14136. Material /composição com corpo em polipropileno, revestimento de borracha e pinos de latão. Voltagem máxima 250 V. Corrente 10 A. Dimensões aproximadas de 3,5x5x3 cm. Embalagem com 1 (uma) unidade.	UNID	20	100	100	11,65	1165,00	SIM
	106	420120	Adaptador de tomada padrão 2 P + T reverso (lado macho-padrão antigo, lado fêmea - padrão novo), adequado às normas NBR 14136. Material /composição com corpo em polipropileno, revestimento de borracha e pinos de latão. Voltagem máxima 250 V. Corrente 15 A. Dimensões aproximadas de 3,5x5x3 cm. Embalagem com 1 (uma) unidade.	UNID	20	100	100	8,77	877,00	
	107	395794	Açúcar cristal de origem vegetal puro, peneirado, sem glúten, sem corantes, sem umidade ou empedramento e com cristais bem definidos composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiros próprios do tipo de açúcar. Aplicação: adoçante. Embalagem: saco de polietileno (transparentes), atóxico, resistente (sem ausência de furos), com capacidade de 2 (dois) quilogramas, com validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade.	PCT	135	675	675	5,52	3.726,00	SIM
	108	236481	Café torrado e moído. Aspecto: em pó homogêneo. Constituídos de grãos de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% PVA (grãos pretos, verdes e ou ardidos). Tipo de Café: tradicional, com gosto predominante de café arábica, admitindo-se café conilon. Ponto de Torra: média, preferencialmente, numa faixa de moderadamente clara (Agtron /SCAA #75) a moderadamente escura (Agtron /SCAA #45), evitando cafés com pontos de torra muito escuros. Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona. Aroma e Sabor: característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso. Acondicionado em embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo (tijolinho). De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005 da ANVISA - e demais exigências dispostas no subitem 9.1 do Termo de Referência. Unidade de fornecimento: pacote de 500g. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.	PCT	540	2700	2700	12,84	34.668,00	SIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

	109	272748	Água mineral, gaseificação sem gás, acondicionada em garrações de material plástico de 20 litros; água fluoretada Hipotermal na fonte, lacrados e sem sinais de violação, devendo constar no rótulo a data da fabricação e o prazo de validade a partir da data do envase não inferior a 01 ano. Produto com registro no Ministério da Saúde, observando todas as legislações pertinentes, bem como as disposições do INMETRO. OBS o valor do vasilhame não deverá ser acrescido ao preço deste item, tendo em vista que de acordo com o subitem 9.2 do Termo de Referência , os garrações serão fornecidos.	GALÃO 20 Lt.	600	3000	3000	11,00	33.000,00	SIM
GRUPO 24	110	326145	Copo descartável de polipropileno (PP) , atóxico, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, capaz de conter líquidos frios e quentes. Capacidade de armazenamento: 180 ml. Cor branco ou transparente, aprovado pela Norma NBR 14.865 ABNT e em conformidade com a Norma NBR 13230 ABNT (marca e identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material plástico em alto relevo no fundo do copo). Embalagem plástica transparente lacrada contendo 100 unidades cada.	PCT.	300	1500	1500	4,90	7.350,00	SIM
	111	419309	Copo descartável de polipropileno (PP) , atóxico, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, capaz de conter líquidos frios e quentes. Capacidade de armazenamento: 50 ml. Cor branco ou transparente, aprovado pela Norma NBR 14.865 ABNT e em conformidade com a Norma NBR 13.230 ABNT (marca e identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material plástico em alto relevo no fundo do copo). Embalagem plástica transparente lacrada contendo 100 unidades cada.	PCT.	120	600	600	3,67	2.202,00	
	112	356518	Colher plástica para café. Material plástico, incolor, com dimensões aproximadas de 1,5x8cm. Pacote com 100 unidades.	PCT	10	50	50	4,06	203,00	
	113	237590	Filtro de papel para café n° 103 , 100% celulose, com micro furos. Caixa com 30 unidades.	CX	80	400	400	3,89	1.556,00	
GRUPO 25	114	242729	Xícara para café/chá. Material porcelana , cor branca, modelo sextavado, sem estampa, com pires do mesmo modelo. Capacidade de acondicionamento: 200 ml. Fornecimento: conjunto contendo 12 peças (6 xícaras e 6 pires).	CONJ	3	15	15	72,57	1.088,55	SIM
	115	347571	Copo longo de vidro para água , liso, sem estampa, base redonda, incolor/transparente, com capacidade de armazenar 400 ml. Dimensões aproximadas 71 mm x 140 mm. Utilização: acondicionamento de água.	UNID.	12	60	60	6,28	376,80	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

GRUPO 26	116	209284	Luva procedimento não cirúrgico, material látex natural, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bio absorvível, tipo ambidestra, aspecto liso, não estéril, uso descartável. Certificado de Aprovação 30804 no Ministério do Trabalho e Emprego. . Caixa com 100 unidades (50 pares). Cor branca. Validade superior a 12 meses, contato a partir da data da entrega.	CX	30	150	150	29,28	4.392,00	
	117	392943	Luva procedimento não cirúrgico, material látex natural, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bio absorvível, tipo ambidestra, aspecto liso, não estéril, uso descartável. Certificado de Aprovação 30804 no Ministério do Trabalho e Emprego. . Caixa com 100 unidades (50 pares). Cor branca. Validade superior a 12 meses, contato a partir da data da entrega.	CX	30	150	150	29,62	4.443,00	
	118	234188	Luva procedimento não cirúrgico, material látex natural, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com pó bio absorvível, tipo ambidestra, aspecto liso, não estéril, uso descartável. Certificado de Aprovação 30804 no Ministério do Trabalho e Emprego. . Caixa com 100 unidades (50 pares). Cor branca. Validade superior a 12 meses, contato a partir da data da entrega.	CX	10	50	50	29,4	1.470,00	
	119	344724	Máscara de Proteção, tipo respirador, modelo N95 PFF2, descartável, sem válvula, com respirador semifacial dobrável, , constituído de filtro mecânico de Não-Tecido (TNT), Composto de fibras sintéticas e com filtros tratados eletrostaticamente. Proteção externa por feltro de TNT. Fixação por elástico em presilha plástica. Contém clipe nasal para ajuste, visando a vedação do respirador. Deve obedecer aos requisitos da norma NBR 13.698:1996 ou alteração posterior, possuir Certificado de Aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e Emprego (gravado no corpo da máscara) e Registro da Anvisa. Ref.: DESCARPACK, qualidade similar ou superior (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário). Indicação: Poeira, névoas, fumos e aerossóis contendo agentes biológicos. Embalagem individual. Validade superior a 12 meses, contato a partir da data da entrega.	UNID	100	500	500	5,39	2.695,00	
	120	245581	Máscara de Proteção, tipo cirúrgica, material TNT 60g , hipoalergênica. Possui tripla camada, Tiras em elástico, para fixação. Uso descartável. Cor Branca. Caixa com 50 unidades. Validade superior a 12 meses, contato a partir da data da entrega.	CX	200	1000	1000	12,00	12.000,00	
										SIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

GRUPO 27	121	430008	Luva de segurança, confeccionada em 100% couro de vaqueta, tipo petroleiro , com reforço interno na palma e elástico para juste no dorso. Modelo cano curto, 7 cm. Formato anatômico, 5 dedos. Utilização: proteção contra agentes escoriantes e abrasivos. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho médio. Embalagem contendo 1 (um) par.	PAR	8	40	40	19,45	778,00	SIM
	122	222675	Luva tricotada, confeccionada em fios 100% algodão, cor preta . Características: ambidestra, possui nas palmas pontos antiderrapantes em PVC. Modelo cano curto. Formato anatômico, 5 dedos. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) no Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho médio. Embalagem contendo 1 (um) par.	PAR	4	20	20	3,76	75,20	
	123	331859	Saco de Ráfia , aplicação acondicionamento de materiais diversos, tipo trançado, capacidade de suporte de 60 Kg. Dimensões aproximadas de 60cmx90cm .	Unid.	2000	10000	10000	1,89	18.900,00	SIM
GRUPO 28	124	329396	Cordão Personalizado, material poliéster de alta qualidade, cor preta , com 11 mm de largura e 85 cm de comprimento, para crachá, com presilha clips jacaré, com a escrita em amarelo "POLÍCIA FEDERAL". A escrita "POLÍCIA FEDERAL" deverá se repetida no mínimo 08 vezes na parte de fora do cordão. O material deverá ser resistente a altas temperaturas, não deverá desbotar após lavar e não deve agredir o meio ambiente.	Unid.	200	1000	1000	2,46	2.460,00	SIM
	125	329396	Cordão Personalizado, material poliéster de alta qualidade, cor azul , com 11 mm de largura e 85 cm de comprimento, para crachá, com presilha clips jacaré, com a escrita na cor branca "POLÍCIA FEDERAL". A escrita "POLÍCIA FEDERAL" deverá se repetida no mínimo 08 vezes na parte de fora do cordão. O material deverá ser resistente a altas temperaturas, não deverá desbotar após lavar e não deve agredir o meio ambiente.	Unid.	100	500	500	2,46	1.230,00	
	126	329396	Cordão Personalizado, material poliéster de alta qualidade, cor vermelho , com 11 mm de largura e 85 cm de comprimento, para crachá, com presilha clips jacaré, com a escrita na cor branca "POLÍCIA FEDERAL". A escrita "POLÍCIA FEDERAL" deverá se repetida no mínimo 08 vezes na parte de fora do cordão. O material deverá ser resistente a altas temperaturas, não deverá desbotar após lavar e não deve agredir o meio ambiente.	Unid.	100	500	500	2,46	1.230,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

GRUPO 29	127	DVD-R Printable Dual Layer 8,5 GB (face superior lisa branca - imprimível), embalagem com 100 unidades. Garantia mínima: 12 meses.	Emb.	2	10	10	261,02	2610,20	SIM
	128	BLU-RAY-R (BD-R) Printable 25 GB (face superior lisa branca - imprimível), embalagem com 50 unidades. Garantia mínima: 12 meses.	Emb.	4	20	20	286,27	5.725,47	
TOTAL ESTIMADO: R\$								342.287,30	

1.3. A presente licitação deverá ser destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista o que determina o Art. 47 e inciso I, do Art. 48, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.4. Não será divulgada Intenção de Registro de Preços por motivos de capacidade gerencial desta UG, justificado pelo número reduzido de servidores nesta Superintendência Regional. (§ 1º, Art. 4º, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013). A falta de servidores especializados na área de compras (almoxarifado e licitações) pode ser verificada no próprio ato de execução do presente Termo de Referência, procedimento que somente pôde ser concretizado com apoio de servidor recrutado de outra unidade da Polícia Federal.

1.5. No caso de adesão de outros órgãos não participantes a este processo licitatório, Art. 22, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decidiu esta administração pela autorização de todos os itens deste procedimento licitatório, dentro do quantitativo previsto no § 3º, Art. 22, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. A presente decisão justifica-se pelo fato dos materiais, objetos da presente licitação, serem utilizados pela grande maioria dos órgãos e entidades da Administração Pública, que poderão dentro das quantidades e limites legais utilizarem o presente procedimento para suas aquisições. Por trata-se de procedimento simples, o controle e autorização de adesão de órgãos não participantes ao pregão não demanda uma grande quantidade de servidores para sua concretização, sendo possível o gerenciamento adequado por parte desta UG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição em questão visa à manutenção do ciclo de fornecimento de materiais realizado pelo almoxarifado da SR/MS, que abastece a Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul e suas unidades descentralizadas (Delegacias das cidades de Três Lagoas, Ponta Porã, Dourados, Corumbá e Naviraí). Os produtos e respectivos quantitativos foram estimados para o período de 12 meses, com base no consumo realizado no exercício de 2016 e material existente em estoque no Almoxarifado desta Superintendência Regional.

2.2. Há necessidade da criação de “almoxarifado virtual”, uma vez que não é viável realizar a aquisição de todo o material de uma só vez, tanto pelo espaço físico para armazenamento, quanto com relação ao vencimento dos produtos.

2.3 Em fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais, o atendimento da presente demanda deve ocorrer através de realização de procedimento licitatório, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, em virtude do enquadramento da presente necessidade nos requisitos fundamentais para utilização daquele sistema, a saber:

- a) Material de aquisição frequente, inciso I, art. 3º, do Decreto 7.892/2013;
- b) Possibilidade de entrega parcelada, inciso II, art. 3º do Decreto 7.892/2013.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Trata-se de previsão para contratação futura de empresa para fornecimento de materiais de expediente, processamento de dados, copa e cozinha, acondicionamento e embalagem, elétricos, proteção e segurança e gêneros de alimentação para suprir as necessidades da Superintendência da Polícia Federal do Estado do Mato Grosso do Sul e suas unidades subordinadas, materiais cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado e que se enquadram na classificação de bens comuns, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, **com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, **exceto para o item 109 (Água mineral)**, que **deverá ser entregue de imediato**, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul.

Núcleo Administrativo (NAD/SELOG/SR/MS)

Rua Fernando Luiz Fernandes, nº 322 – Vila Sobrinho.

CEP: 79110-503 - Campo Grande - MS.

4.2. O pedido mínimo, realizado pelo Gerente da Ata de Registro de Preço, será de 20% da quantidade total prevista para cada item.

4.3. A estimativa de pedido mínimo de 20 % foi tomada com base nas expectativas de consumo da SR/MS durante a validade da ata, tendo em vista o melhor aproveitamento dos espaços dos almoxarifados, a renovação do estoque, e melhor controle.

4.4. Os materiais deverão ser entregues com validade mínima de **12 (doze) meses**, contatos a partir do recebimento pela Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul.

4.5. No ato da entrega, o recebimento do material será realizado: provisoriamente, para efeito de verificação dos itens e quantidades; definitivamente, dentro do prazo máximo de **20 (vinte) dias contados a partir do recebimento provisório**, para efeito da verificação da conformidade dos componentes com as descrições constantes no “Anexo I” deste Termo de Referência e da proposta da empresa fornecedora, após verificação da qualidade/quantidade, mediante atesto da nota fiscal.

4.6. Os materiais deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas fiscais/faturas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

4.7. Sem prejuízo do recebimento definitivo, caso os materiais, no momento da utilização e nos períodos de validade ou garantia vigentes, apresentem quaisquer defeitos, a empresa fornecedora deverá obrigatoriamente substituí-lo por outro em total conformidade ao solicitado e de acordo com a proposta originalmente apresentada, dentro do **prazo de 15(quinze) dias corridos do recebimento da comunicação oficial da Administração**, sob pena de incorrer em ato que justifique sanção administrativa.

4.8. O material adquirido será recebido pelo NAD/SR/MS e poderá ser submetido ao Setor técnico Científico-SETEC desta Regional para perícia e comprovação de que os mesmos atendem as exigências editalícias.

4.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o item 4.5 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS:

5.1 As especificações técnicas e descrições dos materiais a serem fornecidos, as quantidades e os valores estabelecidos como máximos admitidos pela Administração (art. 40, inciso X da Lei N. 8.666/93) estão descritos no ANEXO I (Especificação do Objeto e Valores de Referência) deste Termo de Referência.

5.2. Tendo em vista que a maioria dos itens é de pequeno valor e que o certame possui divulgação nacional, optou-se por selecionar os produtos que possuem relação entre si no mercado, agrupando-os sempre que possível, a fim de ampliar a competitividade, tornando interessante a participação por mais empresas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

5.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização da licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT, nota de empenho e do presente Termo de Referência, prevalece estas últimas.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

6.1. O custo estimado total **R\$ 342.287,30 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)** da presente contratação é conforme planilha estimativa do “ANEXO I – Especificação do Objeto e Valores de Referência”.

6.2. Os valores constantes dos materiais foram obtidos com base na média dos preços auferidos através de pesquisas de mercado, sites da internet e atas de Pregões.

6.3. Para o item 89, lacre plástico 45 cm foi coletado apenas 02 (duas) pesquisas de mercado, tendo em vista que o produto é de extrema escassez no comércio nacional.

7. TIPO DE CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação pretendida se dará por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, em sessão pública a ser realizada por meio do sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal Comprasnet, sítio www.comprasnet.gov.br.

7.2. O tipo de licitação é o **MENOR PREÇO (POR ITENS E GRUPOS DE ITENS)**, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras e serviços de modo geral e para contratação de bens e serviços de informática.

7.3. Para melhor entendimento da organização do Anexo I, do Termo de Referência, os itens e grupos foram organizados da seguinte forma:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

- a) **Grupo 1:** item 01 a 05, **Grupo 2:** item 06 a 08, **Grupo 3:** item 09 e 10, **Grupo 4:** item 11 a 13, **Grupo 5:** item 14 a 24, **Grupo 6:** item 25 a 40, **Grupo 7:** item 41 a 44, **Grupo 8:** item 45 e 46, **Grupo 9:** item 47 a 50, **Grupo 10:** item 51 a 54, **Grupo 11:** item 55 e 56, **Grupo 12:** item 58 a 60, **Grupo 13:** item 61 a 72, **Grupo 14:** item 73 e 74, **Grupo 15:** item 75 a 81, **Grupo 16:** item 82 e 83, **Grupo 17:** item 84 a 88, **Grupo 18:** item 89 e 90, **Grupo 19:** item 91 e 92, **Grupo 20:** item 93 a 95, **Grupo 21:** item 96 a 98, **Grupo 22:** item 100 a 104, **Grupo 23:** item 105 e 106, **Grupo 24:** item 110 a 113, **Grupo 25:** item 114 e 115, **Grupo 26:** item 116 a 120, **Grupo 27:** item 121 e 122, **Grupo 28:** item 124 a 126 e **Grupo 29:** item 127 e 128;
- b) **Itens independentes:** 57, 99, 107, 108, 109 e 123.

8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

8.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

8.2. A comprovação do disposto no item 8.1 e seus incisos poderão ser realizados mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

9. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

9.1. Na oferta e fornecimento para o item 108 – café torrado e moído deverá ser observado o que se segue:

a) Quanto à Legislação – O produto deve obedecer à resolução 277, de 22/09/05, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Instrução Normativa nº 8 de 11/Julho/2003, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, complementarmente, Resolução SAA-37, de 09/11/01, acrescida da SAA-07 de 11/03/2004 da SAAESP (Norma Técnica para Fixação da Identidade e Qualidade do Café Torrado em Grão e do Café Torrado e Moído).

b) Quanto ao Nível Mínimo de Qualidade - **Os cafés fornecidos deverão ter um Nível Mínimo de Qualidade mínima correspondente a 5,0 pontos de Qualidade Global da Bebida, na escala sensorial de 0 a 10 pontos**, determinada por meio de Análise Sensorial realizada em laboratório capacitado.

c) Quanto à Pureza do Produto – o laudo de análise do produto ofertado, válido, emitido por laboratório especializado em aferir o grau de impurezas tolerável, habilitado pela REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde) /ANVISA (Acórdão nº 1354/2010 – TCU). **O laudo deverá possuir data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data da realização do pregão.**

d) Características Químicas: umidade, em g/100g : máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, em g/100g: máximo 5,0% ; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g: máximo 1,0%; Cafeína, em g/100g: mínimo 0,7%; Cafeína para o produto descafeinado, em g/100g: máximo 0,1%: extrato Aquoso, em g/100g: mínimo 25,0%; Extrato Aquoso para o produto descafeinado, em g/100g: mínimo 20,0%; Extrato Etéreo, em g/100g: mínimo 8,0% .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

e) Quanto à Avaliação da Qualidade - Os cafés poderão ser avaliados quando da entrega efetiva do pedido, através de duas amostras lacradas, em cada remessa de 200 unidades, escolhidas ao acaso no lote fornecido, e enviadas para análises no laboratório determinado pelo NAD/SELOG/SR/MS. **Os custos dessas análises serão de responsabilidade da adjudicatária.**

f) Quanto ao acondicionamento e fornecimento: o produto deve ser fornecido em embalagem primária laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 500 gr. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo plástico contendo 10 a 20 pacotes de 500g.

g) Informações mínimas no rótulo: marca, denominação de venda do produto, peso líquido, indicação de lote, data de validade ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do sac.

h) **Prazo de validade mínima de 12 e (doze) meses,** a contar da data de entrega pelo fornecedor.

9.2. Regime de comodato dos garrafões/vasilhames de água – item 109:

a) A contratada deverá fornecer o total de 60 (sessenta) garrafões de 20 litros cada, para bebedouro, em REGIME DE COMODATO, PARA O ITEM 109, nos seguintes termos:

I.Os garrafões/vasilhames terão a finalidade de troca por garrafões cheios, objeto do item 109 deste Termo de Referência;

II.Os garrafões serão devolvidos à contratada assim que terminar a validade da Ata de Registro de Preços desse Edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I. Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

- IV.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;
- V.** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- VII.** A administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços praticados em ata.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. São obrigações da CONTRATADA:

- I.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:
- I.a.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia e validade;
- I.b.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- II.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**;
- IV.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

V. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação ou, caso não seja cadastrado no SICAF, apresentar para cadastramento, que deverá ser feito pela Administração, sem ônus para o proponente, antes da contratação, a documentação apresentada para habilitação, devidamente atualizada.

VI. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato;

VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

VIII. Verificar junto às empresas fornecedoras/fabricantes dos materiais especificados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar posteriormente problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento;

IX. Responder satisfatoriamente qualquer questionamento do representante da SR/MS, inerentes ao objeto da contratação;

X. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

XI. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

XII. Em caso de recusa no recebimento definitivo dos materiais, objeto deste Termo de Referência, por qualquer motivo, fica a CONTRATADA responsabilizada pela retirada do material não aceito no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da comunicação oficial desta Administração. Caso a empresa deixar de retirar o material no prazo acima especificado, a Administração poderá realizar a alienação desses bens ou destinar da melhor forma que a convir.

XIII. Atender as diretrizes contidas no Art. 4º do decreto nº 7.746/2012, bem como o disposto nos Art. 5º e 6º da IN 01/2010 SLTI/MPOG, em relação aos critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

produtos e matérias-primas, aquisição de peças, componentes, estruturas, gases e materiais necessários ao serviço.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

14. CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento integral será efetuado pelo NEOF/SR/MS, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, em **até o trigésimo (30º) dia da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura pertinente, quando do recebimento definitivo do material**, devidamente atestado pelo setor competente. Será admitido o pagamento parcial referente às mercadorias entregues até o final do exercício corrente.

15.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aquelas de filiais ou da matriz. As Notas Fiscais deverão conter discriminação idêntica à contida na respectiva Nota de Empenho.

15.4. Antes da emissão da Nota de Empenho, será feita consulta "on line" ao SICAF, para verificação da regularidade da empresa.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

16.1.3. Fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.1.6. Não mantiver a proposta;

16.1.7. Apresentar documentação falsa;

16.1.8. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

16.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10 (dez) dias corridos;

b.2. Moratória de até de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, a partir do décimo primeiro até o vigésimo dia, calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

b.3. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Polícia Federal pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

16.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

16.4.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

16.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

16.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL

17. DA VIGÊNCIA DA ATA DOR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (doze) meses**.

17.2. Na vigência da Ata de Registro de Preços a Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul não se obriga a firmar as contratações de produtos nela contidos, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Campo Grande - MS, 16 de fevereiro de 2017.

FABIO CRISTIANO FELIPPIN
MATR. 19.214

APROVO ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

NAGE SCHLEICH HADDAD
CHEFE DO NAD/SELOG/SR/MS

DESPACHO

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

CAIO RODRIGO PELLIM
RESP SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL MS